

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

LEI Nº 6548/04
de 14 de abril de 2004

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1809 DE 23/04/2004

Denomina a Praça do cruzamento da Rua Cirurgiões Dentistas com a Rua Rio Canindé no Jardim Santa Inês II de Praça Paula Ferreira de Sousa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

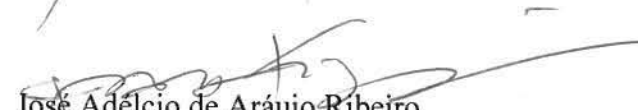
Art. 1º. Fica a Praça localizada no cruzamento da Rua Cirurgiões Dentistas com a Rua Rio Canindé no Jardim Santa Inês II, denominada de Praça Paula Ferreira de Sousa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 048/04 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)